



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

CNPJ (MF) 44 493 575/0001-69

Rua Lima Cardoso de Oliveira, 699 - Fones: (18) 3377-1121 / 3377-1122 - Fax: 3377-1206  
CEP: 19.870-000 - e-mail: pmflor@femanet.com.br



## DECRETO N º 029/2006

(DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS)

**VALTER GERVAZIONI**, Prefeito Municipal de Florínea,  
Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições,

### DECRETA:

**Artigo 1º** - Ficam suplementadas na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 4º, da Lei nº 133/2005, de 05.12.2005, as seguintes dotações:

123630005.1.015000 – Remodelação de Prédio		
4.4.90.51 – Obras e Instalações.....R\$		4.964,00
<b>TOTAL.....R\$</b>		<b>4.964,00</b>

**Artigo 2º** - A suplementação autorizada pelo artigo 1º, correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

**a) transposição de dotação –**

123610005.2.021000 – Programa Mun. Integração Criança/Adolescente		
4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente.....R\$		2.482,00
123650005.2.023000 – Manutenção da Pré-Escola		
4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente.....R\$		2.482,00

**TOTAL.....R\$ 4.964,00**

**Artigo 3º** - Este **DECRETO** entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Florínea/SP, 01 de março de 2006.

Engº Agrº **Valter Gervazioni**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

**Luiz Antonio dos Anjos Barreiros**  
Gerente Mun. Administrativo e Fazendário